

02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 004/2020 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, as dezenove horas nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Marcos Griebler, Larri Bangemann, Rodrigo João Maier, Letícia Karling, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 002, de 04 de fevereiro de 2020** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. **Projeto de Lei nº 003, de 04 de fevereiro de 2020** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. **Projeto de Lei nº 004, de 07 de fevereiro de 2020** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 2.828.600,00. Após análise, o presidente nomeou como relator a Vereadora Letícia Karling, a qual emitiu **parecer favorável – Os projetos revestem-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votados no estado em que se encontram.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Rodrigo J. Maier
Larri Bangemann
Letícia Karling
Larri Bangemann

Ver. Larri Bangemann/PTB (Membro)

Ver. Letícia Karling/PP (Membro)

Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)